

**SINDRÍO**

*Sindicato de Bares  
e Restaurantes*

Ao Excelentíssimo Sr. Otávio Leite

## APRESENTAÇÃO

---

O objetivo deste documento é contribuir fortemente para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, com ações claras e objetivas, envolvendo os diferentes poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, atacando os pontos mais vulneráveis que hoje limitam os setores da economia, entre eles o de Bares, Restaurantes e meios de alimentação.

### SINDRIO

O SINDRIO é um sindicato patronal, fundado em 1911, uma das associações comerciais mais antigas do Brasil. Nossa missão é assegurar às empresas do ramo da gastronomia, alimentação e entretenimento, as melhores condições para o crescimento e fortalecimento do setor, junto à cidade e ao poder público.

Atualmente representamos mais de **11 mil** empresas na Cidade do Rio de Janeiro, das quais **2 mil** são associadas e geram mais de **110 mil** empregos diretos.

#### **DADOS DO SETOR (referentes ao mês de setembro / 2018)**

– No Brasil, o setor de alimentação fora do lar acumula em 2018 o fechamento de 7.116 postos de trabalho.

– O Rio de Janeiro, em setembro, foi a segunda capital que mais gerou postos de trabalho formais no setor de Bares e Restaurantes no país (+554). Esse foi o melhor resultado para a cidade no ano. Ainda assim, em 2018 foram fechadas 1.146 vagas de emprego na cidade – o Rio de Janeiro é a segunda capital que mais fecha postos de trabalho.

– O recolhimento de ICMS do total das atividades aumentou 1,2% no estado no Rio, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No que diz respeito à atividade de Bares e Restaurantes, a arrecadação de ICMS avançou 7,7%, após seis meses consecutivos de queda.

– No acumulado do ano, a arrecadação de ICMS do total das atividades avança 8,4%, enquanto da atividade de Bares e Restaurantes apresenta queda de 1,7%, mostrando o quanto o setor vem sendo atingido mais fortemente do que outros segmentos.

– Inflação: Na região metropolitana do Rio de Janeiro, o IPCA-RJ variou +0,38% em setembro, resultado acima do registrado em agosto (-0,38%).

– O Faturamento projetado para 2018 é de R\$ 9 bilhões e a arrecadação é de R\$ 340 milhões, igualando 2017.

## SEGURANÇA

---

Grandes eventos apontam que todos os indicadores econômicos crescem e fortalecem a economia do estado – Carnaval, Rock in Rock, Réveillon, Olimpíadas, entre outros.

Com a melhoria dos índices e a divulgação positiva deles, o Rio de Janeiro torna-se muito mais atrativo para o turismo e para gastronomia, tanto no Brasil quanto no exterior.

Além de ser claro e sabido que a sensação de insegurança tira investimentos, diminui a atividade econômica e afasta os próprios cidadãos cariocas das ruas, além de tornar o Rio de Janeiro um destino pouco atrativo ao turista.

### DADOS DO SETOR

– A perda de empregos formais no setor nos últimos 4 anos não chega a 10%. Mas ao analisarmos as movimentações, o líquido entre demissões e contratações, identificamos nos perfis de estabelecimentos duas situações muito importantes:

- 1) Nos estabelecimentos com mais de 100 funcionários, ocorreu uma grande diminuição de empregos formais.
- 2) Estes empregos foram absorvidos por novos negócios de menor porte, deixando praticamente estável a taxa de desemprego.

Isto ocorreu porque os grandes estabelecimentos – por exemplo, churrascarias e casas de show – dependem da migração da população entre os bairros, principalmente em decorrência do aumento de violência e o medo de se locomover pela cidade.

Os bairros que não tinham muitas opções de estabelecimentos assistiram o crescimento do comércio.

Aqui, além da importância da melhoria da economia, a segurança é primordial para o melhor desempenho do setor. Além disso, mostra que o empreendedorismo no setor é forte e aparente, necessitando melhores condições iniciais para o desenvolvimento dos negócios.

### PLEITO

- 1 - Apoio total às ações de melhoria das condições de segurança do Estado e atenção especial no período noturno às áreas de maior apelo turístico e de polos gastronômicos.
- 2 – Atuação mais forte no combate ao comércio ambulante e irregular, que constituem uma concorrência desleal por não contratarem funcionários regulares e não recolherem tributos, como ICMS, principal imposto do Estado.
- 3 – Manutenção de programas de “segurança presente” nos principais bairros da cidade, sobretudo Centro e Lapa Presente.
- 4 – Participação do setor nas discussões de políticas públicas para esta área.

## DESBUROCRATIZAÇÃO

---

O cenário de negócios no Brasil está melhorando, mas isso não acontece no Rio de Janeiro. Precisamos simplificar a legislação e apoiar novos negócios. Hoje, um forte gargalo para novos negócios é a burocracia, que traz exigências, por vezes, demoradas e descabidas. Destacamos, no âmbito estadual, o processo de legalização junto ao Corpo de Bombeiros e os processos de enquadramento no regime especial de apuração de ICMS junto à Secretaria de Fazenda.

- Como mostramos na página anterior, o setor sempre tem novos empreendedores.
- O ambiente de negócios é extremamente hostil pela burocracia da receita, a rígida e equivocada fiscalização e a falta de transparência dos órgãos públicos nessas fases

### PLEITO

Processos mais ágeis e transparentes para liberação de licenças na Receita/Fiscalização e Bombeiros, incluindo a possibilidade de processo eletrônico e procedimentos de auto declaração, como já ocorre com a Prefeitura.

## GUERRA FISCAL

---

Existe uma guerra fiscal clara no Brasil. A Lei 7.495/2016, na prática, afasta investimentos no Rio de Janeiro. O assunto referente a benefícios e incentivos tributários foi interpretado de forma equivocada, principalmente na Lei 7496/2016, que proibiu incentivos para novos negócios. Visando coibir benefícios irregulares, a Lei acabou por estrangular toda a atividade econômica lícita.

Em nosso entendimento, já reconhecido pelos tribunais, nossa categoria não está abrangida pela referida Lei, por se tratar de regime especial de apuração, não de benefício fiscal. Ocorre que a Secretaria de Fazenda não entende dessa forma, obrigando as empresas a recorrer ao judiciário.

O engessamento que essa lei traz atrelado à insegurança jurídica criada por ela, coloca um freio aos investimentos em novos negócios no Rio de Janeiro. **Por que uma grande rede de restaurantes vai investir no Rio de Janeiro com ICMS a 12% se em Minas e São Paulo o percentual gira em torno de 3%? A chamada “Guerra Fiscal” existe e o Rio de Janeiro ficou para trás.**

Com relação ao ICMS, precisamos dialogar mais com as esferas técnicas e políticas para que seja bom para o Estado, para a Sociedade e para os empreendedores.

### ICMS - Histórico Recente

- 1- Entre 2000 e 2010 a alíquota do ICMS para serviços de alimentação era de 4% (quatro por cento).
- 2- Após grande negociação e participação do SindRio, no final de 2010 os artigos (34 e 35 do RICMS/RJ) foram alterados pelo Decreto 47.772/2010 para reduzir a alíquota para 2% (dois por cento) e abranger todos os CNPJs que estivessem inscritos no CNAE 5611-2 (o que permitiu que todos os estabelecimentos de alimentação pudessem usufruir da alíquota). A partir dessa medida, a arrecadação de ICMS do setor aumentou ano após ano. Alíquotas baixas deram um grande impulso às vendas.
- 3- Em 2016, por meio do Decreto 45.524/15, a alíquota retornou a 4% (quatro por cento).
- 4- No final de 2016, com o agravamento da crise econômica e a demonização dos benefícios fiscais no Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Luiz Paulo apresentou um projeto de lei, o qual foi aprovado e convertido na Lei 7.495/2016, que proíbe a concessão de benefícios fiscais a novas pessoas jurídicas. A Secretaria de Fazenda entendeu que a limitação legal se aplicaria também aos restaurantes, obrigando novas empresas ao recolhimento de alíquota de 12%.
- 5- Em estudo realizado em conjunto com a FIRJAN em julho de 2018, com a consultoria KPMG, foram identificados os benefícios para o Setor no Sudeste e o Rio de Janeiro, sendo:  
RJ – 4% (empresas anteriores à Lei) – 12% (novas empresas)  
MG – 3% com benefício  
SP – 3,2% com benefício  
ES – 3,2%

### Pleito

Pedimos a redução do ICMS para 2%, como o Decreto 47.772/2010 abrangendo todos os CNPJs que estão inscritos no CNAE 5611-2 e a exclusão do setor na Lei 7.495/2016, evitando assim novos questionamentos acerca da natureza do regime de apuração.

## ASSUNTOS LEGISLATIVOS

---

Constantemente somos surpreendidos com leis que são aprovadas sem critérios econômicos e sem discussão, seja com a sociedade seja com os empresários.

Exemplos de Projetos de Lei que geram custos e obrigações indevidas ao setor:

- Copo azul
- Obrigação de venda de Preservativos
- Restrição a canudos sem prazo de adaptação
- Cardápio Vegano

### PLEITO

1 - Gostaríamos de um diálogo maior e que as boas regras na construção de uma lei, discussão com a sociedade, economicidade e prazos adequados de implantação, fossem seguidos no Estado.

2 - Ainda com relação ao legislativo, um canal claro para desenvolver ideias que tragam ao estado mais geração de empregos e oportunidades de negócio junto aos representantes federais do Rio.

## APOIO GOVERNAMENTAL A EVENTOS LIGADOS A TURISMO E GASTRONOMIA

---

Muito importantes para economia do Estado, os eventos ligados a Turismo e Gastronomia são fontes importantes de geração de renda, empregos e tributos para o Rio de Janeiro. A porta de entrada principal de turistas de fora do país e o movimento crescente do turismo interno, sugerem que podemos ter uma agenda mais forte de eventos. Possuímos, além das belezas naturais, conteúdos únicos na gastronomia, seja a premiada ou a cultural.

Exemplos de eventos de grande sucesso:

- i. Comida di Buteco
- ii. Super Rio ExpoFood
- iii. Rio Gastronomia
- iv. Mundial de La Bière
- v. Delícias do Brasil

### PLEITO

- 1 – Maior agilidade em conseguir apoio a eventos novos.
- 2 – Transparência na liberação de eventos junto aos órgãos relacionados.
- 3 – Apoio na divulgação internacional dos conteúdos e feiras.
- 4 – Parceira mais próxima na realização de eventos.
- 5 – Busca de eventos internacionais que possam trazer benefícios para o Estado – exemplo 50th Best, de gastronomia

## DIRETORIA SINDRIO

---

### **Presidente**

Fernando Blower - sócio do Meza Bar

### **Vice Presidente**

Pedro de Lamare, ex-presidente do SindRio e sócio do Gula Gula Restaurante

### **Membros do Conselho**

Adriano Costa – Vikings e Polo Tijuca

Alexandre Sampaio – Copa Sul Hotel e Presidente FHBA

Andrea Tinoco – Rancho Inn

Armed Nemr – Costelão do CADEG e Polo CADEG

Cello Macedo – Vezpa, Casa Camolese

Eduardo Daniel – Gula Gula

Frederic Monnier – Liceu

Isabela Piereck – Zazá Bistrô

João Luiz Garcia – Casa Carandaí e Lorenzo Bistrô

José Guerreiro – Kilograma

Kátia Barbosa – Aconchego Carioca, Rival

Luis Antonio Cunha – Grupo Nova Ipanema

Marcella Barros – Puro e Ella Pizzaria

Marcos Caiado – Pizzaria Parmê

Mario Chady – Grupo Trigo

Rafael Costa e Silva - Lasai

Ricardo Bomeny – Bob's (BFFC)

Rodrigo Henderson – Cumpadres

Sergio Couto – Bibi Sucos

Teresa Corção – O Navegador

Thiago Cesário – Carioca da Gema